

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel. (15) 3244-1377 – e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROCESSO Nº 7922/2022

PROJETO DE LEI Nº 30/2022

AUTOR DO PROJETO: *Poder Executivo*

"Concede reajuste de vencimentos aos profissionais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário e Agente de Combate às Endemias, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional fixado pela Emenda Constitucional 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno (Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria Administrativa, em 10/8/2022

Recebi: 16 / 08 / 2022



Presidente da Comissão:

Designo como relator (a), o (a) Vereador (a) _____

() - Reservo-me à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7922/2022 – Projeto de lei 30/2022

Autor: Poder Executivo

"Concede reajuste de vencimentos aos profissionais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário e Agente de Combate às Endemias, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional fixado pela Emenda Constitucional 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências."

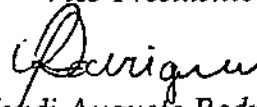
PARECER:

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2022.


Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Presidente

Caio Cezar da Silva Martori
Vice-Presidente


Wandir Augusto Rodrigues
Membro